



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 006/2003 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

Autor: Vereadora Fátima Aparecida da Silva Resende-PT

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada **CIDADÃ BARRA-GARCENSE**, a ilustríssima senhora **ESMELINDA OLIVEIRA DE CARVALHO** em reconhecimento aos serviços prestados à nossa cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de Setembro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA

1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural do Ca. Municipal. 16/09/04 - B. Resende